



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

MARIA BERNADETE CORRÊA BORTOLIN, Analista Ambiental, da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, deste Ministério, para participar da Missão do Governo Brasileiro, Cooperação Italiana e Governo Boliviano para Reunião e Trabalho em Campo na Bolívia, em La Paz, Bolívia, no período de 22 de março a 4 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

MÔNICA AIRES CARDOSO, Pesquisadora do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, para participar do Estágio de Pós-Doutorado em Conservação Genética, em Florença, Itália, no período de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

PEDRO FERRAZ CRUZ, Analista Ambiental, da Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, para participar do Projeto de Fortalecimento da Gestão Pública Florestal - Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre Brasil e Bolívia, em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, no período de 5 a 17 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

SANDRO YAMAUTI FREIRE, Coordenador de Monitoramento e Controle Florestal, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, para participar de Reunião do Projeto Fortalecimento da Gestão Pública Florestal - Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre Brasil e Bolívia, em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, no período de 5 a 17 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

WERNER LUIS FERREIRA GONÇALVES, Analista Ambiental, do Centro de Sensoriamento Remoto, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, para participar do Projeto de Fortalecimento da Gestão Pública Florestal - Acordo de Cooperação Técnica Científica Tecnológica entre Brasil e Bolívia, em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, no período 5 a 17 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado.

CARLOS MINC

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MMA nº 282, de 20 de agosto de 2009, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e na forma prevista nos §1º e §2º do art. 12 da Lei nº 11.906/2009, resolve efetivar a seguinte requisição:

Nº 51 - Servidor: LÉA THEREZINHA ALVES DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº: 1358760
Cargo: Tecnologista
Origem: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Para: Instituto Brasileiro de Museus/MINC
Processo: 02011.000600/2009-48

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MMA nº 282, de 20 de agosto de 2009, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e no que estabelece o art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, resolve efetivar a seguinte requisição:

Nº 52 - Servidor: RAFAEL MONTEIRO DE CASTRO NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 1719627
Cargo: Agente Administrativo
Origem: Ministério do Meio Ambiente
Para: Presidência da República
Função/cargo: Gratificação de Assistente, código GR-IV
Ônus: Órgão cedente
Processo: 02000.000585/2010-73

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MMA nº 282, de 20 de agosto de 2009, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nº 53 - Servidor: VOLNEY ZANARDI JÚNIOR Matrícula SIAPE nº 1413079
Cargo: Especialista em Recursos Hídricos
Origem: Agência Nacional de Águas
Para: Ministério do Meio Ambiente
Função/cargo: Diretor do Departamento de Economia e Meio Ambiente - DAS 101.5
Ônus: Órgão cessionário
Processo: 02501.000318/2010-55

IZABELLA TEIXEIRA



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, e pela Portaria nº 532/Casa Civil, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, resolve:

Designar ROGERIO OLIVEIRA SOUZA, CPF 696.014.886-34, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade Avançada, Código FG-1, da Área de Proteção Ambiental Bacia do Rio São João-Mico Leão Dourado/RJ, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

PORTARIA Nº 138, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, e pela Portaria nº 532/Casa Civil, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; considerando a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões no âmbito do Instituto; considerando a necessidade das Unidades Avançadas de Administração e Finanças executarem os recursos orçamentários e financeiros colocados sob sua responsabilidade; considerando a necessidade de as Unidades Avançadas de Administração e Finanças, levarem a bom termo a gestão de Atos Administrativos e Patrimoniais sob a sua responsabilidade, e considerando que a Delegação de Competência deve ser utilizada como instrumento de descentralização administrativa, resolve:

Art. 1º. Delegar Competência aos Chefes de Unidades Avançadas de Administração e Finanças, para, na forma da legislação, segundo normas e regulamentos pertinentes, praticar os seguintes atos:

I - Ordenar despesa, adjudicar e homologar licitações, contratar, rescindir e aditar contratos administrativos;
II - assinar notas de empenho de despesas e movimentar suas contas bancárias em conjunto com o Gestor Financeiro, Chefe de Serviço da UAAF;

III - realizar licitações para contratação de obras, serviços, compras e locações; celebrar contratos e termos aditivos em nome do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ouvida a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do Instituto Chico Mendes;

IV - aprovar planos de trabalho para as licitações de serviços continuados, na forma estabelecida no art. 2º do Decreto nº 2271/97;

V - autorizar as publicações de matérias legais na imprensa oficial, em jornais e em meios eletrônicos;

VI - submeter ao Presidente do Instituto Chico Mendes ou ao Diretor competente as dispensas e inexigibilidades de licitação para ratificação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93;

VII - ratificar dispensas e inexigibilidades relativas ao pagamento de serviços de energia elétrica, água e esgoto, tributos e taxas públicas quando for o caso;

VIII - executar os recursos orçamentários e financeiros das Unidades de Conservação, Centros Especializados e Coordenações Regionais por elas apoiados, segundo normas e regulamentos;

IX - designar servidores para integrar comissões de inventários, sindicâncias, licitação, cadastramento de fornecedores e recebimento de material, nomear pregoeiros e membros de equipe de apoio, atribuir tarefas permanentes e temporárias a servidores em atividades relativas à área de planejamento, administração e logística;

X - designar servidores e/ou profissionais especializados contratados para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, após indicações do Chefe da respectiva Unidade de Conservação, Coordenação Regional ou Centro Especializado;

XI - autorizar servidores públicos federais a dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, no âmbito das Unidades Avançadas de Administração e Finanças;

XII - gerenciar a escrituração de uso dos veículos oficiais, sua regularidade de registro e dos condutores autorizados, consolidando-os após o recebimento das informações oriundas das Unidades de Conservação, Coordenações Regionais ou Centros Especializados; e

XIII - homologar, suspender, extinguir, minorar ou majorar, em estrita observância às condições processuais e legais a aplicação de penalidades administrativas em contratos firmados com o ICMBio sob sua gestão, intimar partes e coordenar o processo administrativo, bem como julgar as respectivas penalidades sob a instância do recurso de representação.

Parágrafo Único. Entende-se por Unidades Avançadas de Administração e Finanças-UAAF as Unidades Gestoras Executoras-UGE descentralizadas responsáveis por viabilizarem o suprimento de meios para as Unidades Descentralizadas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º. As delegações de competência contidas nesta portaria aplicam-se no que couber ao Núcleo de Gestão Administrativa da Região Norte - NUGAN, instituído em caráter provisório para prover meios às Unidades de Conservação localizadas na Amazônia Legal, obedecidas as relações hierárquicas estabelecidas por meio da Portaria Nº 160, de 17 de abril de 2009, existentes na Sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, onde está instalado.

Art. 3º. Delegar aos substitutos dos Chefes, oficialmente designados, para nos impedimentos legais responderem pelas atribuições dos titulares.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, a Portaria nº 37, de 20 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2008, e a Portaria nº 310, de 29 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

ANEXO

UNIDADES AVANÇADAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº IDENTIFICAÇÃO UAAF	NOME DE IDENTIFICAÇÃO UAAF	CÓDIGO UGE
01	UAAF/ CABEDELO	443034
02	UAAF/ ATIBAIA	443035
03	UAAF/ TERESÓPOLIS	443036
04	UAAF/ GOIÂNIA	443038
05	UAAF/ PIRASSUNUNGA	443040
06	UAAF/ AREMBEPE	443043
07	UAAF/ FOZ DO IGUAÇU	443048
08	UAAF/ IPERÓ	443052
09	UAAF/ RIO DE JANEIRO	443055
10	NUGAN	443033*

*Unidade Gestora da Sede do Instituto Chico Mendes, responsável pela execução das demandas do NUGAN

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria GM/MP nº 126, de 17 de março de 2010, resolve:

Nº 285-Art. 1º Subdelegar competência ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, para baixar as normas relacionadas a realização do concurso público e o respectivo provimento do cargo, autorizado pela Portaria nº GM/MP nº 126, de 17 de março de 2010, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias SE nº 134 e 135, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 286 - Exonerar LUIZ ADRIANO GONÇALVES BOMFIM, matrícula SIAPE nº 6093432, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, na Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério.

Nº 287 - Nomear DYOGO OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, na Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério.

Nº 288 - Nomear TEÓFILO MELO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0121191, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Superintendência do Patrimônio da União no Sergipe, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.